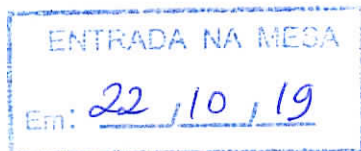




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 067 -C/2019



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO ITAPOÃ, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MESSIAS**, a Rua Dois, localizada entre às Ruas Itapoã e Dep. Ulisses Guimarães, no bairro Itapoã, neste Município.

ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 15 de outubro de 2019.

FÁBIO CABALLERO

Vereador

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

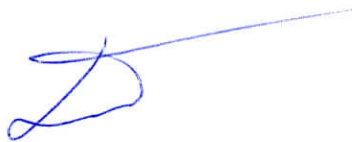
PROJETO DE LEI Nº _____-C/2019

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem póstuma ao Senhor Sebastião Oliveira Messias, gravando seu honrado nome em um dos logradouros públicos da nossa cidade, tendo em vista se tratar de um servidor publico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, trabalhou como Oficial de Justiça por muitos anos no município de Ribeirão das Neves.

Em anexo segue cópia da certidão de óbito do homenageado.

Assim, apresento o presente projeto de lei e coloca-se o mesmo à disposição dos nobres pares desta egrégia Casa Legislativa para sua criteriosa análise, solicitando-se o necessário apoio para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 15 de outubro de 2019.



FÁBIO CABALLERO

Vereador

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

ALEXANDRINA DE ALBUQUERQUE

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO por este cartório foi lavrado o óbito do qual se

trata o nº 67 Folhas. 238 Termo. 47667 (Rubrica) (07 de 2006)

do sexo (M) de janeiro de dois mil e seis(2006)/

nome de JESUS MESSIAS, funcionário público, MG-5 005 1817

compareceu neste cartório e, exibindo atestado médico firmado pelo médico Dr. F. D. Lima, CRM 31217, declarou que:

Em seis(06) de janeiro de dois mil e seis(2006),
às vinte e três horas e trinta minutos (23:30)/

causa de morte de Arteriosclerose Coronária/
Insuficiência Cardíaca/
Insuficiência Coronariana/
em casa, no Hotel Center, Belo Horizonte, MG/

de nome SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MESSIAS/

de sexo masculino, estado civil separado judicialmente/
com idade de três(3) anos de idade/
nascido em Belo Horizonte, MG/
em nome de José Messias, filho de
Ocalina de Oliveira Messias, /

residente em

filho de

separado judicialmente de EMERALDA TEIXEIRA MESSIAS, com quem não
tem filhos/

de nome

compareceu neste cartório em Belo Horizonte e declarou
que o referido é verdade, do que dou fé.

O referido é verdade, do que dou fé.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2006.



CARTÓRIO DO 1º SUBDISTRITO
Escritório do Oficial do Registro Civil
ALEXANDRINA A. REZENDE
JOÃO LUIZ B. REZENDE
SUBSTITUTO
FONE (31) 3332-6842

João Luiz Baôla do Rezende